

**RESOLUÇÃO N°.02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI relativa ao mês de janeiro de 2015 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.*

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CISTRI a deliberação da presente, resolvo:

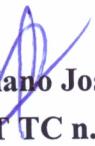
**Art. 1º** Fica aprovada prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI relativa ao mês de janeiro de 2015 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 2º** Esta resolução será repassada em assembleia do CISTRI para apresentação aos entes consorciados.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 13 de Fevereiro de 2015.

  
**Fausto Reis Nogueira**  
**Presidente**

  
**Luciano José de Oliveira**  
**CRT TC n. 73.064/MG**